24.

D E C R E T O

Concede gartificação adicional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 1237, desta Prefeitura, resolve conceder a professôra LEOPOLDINA E - PERB DE OLIVEIRA, Padrão E-3, a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, de conformidade com o Estatuto do Fun - cionário Público Civil do Estado do Rio G. do Sul, adotado pelo Município, e a partir do dia 1º de julho de 1 962.-

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 26 de agôsto de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.